



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR SAMUEL BERNARDO DA LUZ, ENGENHEIRO SANITARISTA DA AUTARQUIA ÁGUA DE IVOTI."

Adriano Graeff, Diretor Geral da Autarquia Água de Ivoti, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.750, de 12 de novembro de 2025, notadamente art. 24, §1º, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a contar de 1º de dezembro de 2025, **GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE** ao servidor **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**, Engenheiro Sanitarista, integrante do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Autarquia Água de Ivoti, em razão das disposições do art. 24, §1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.750/2025, observado o percentual de 10% lá previsto, calculado sobre o vencimento da classe inicial do respectivo cargo.

Ivoti, 03 de dezembro 2025.

Adriano Graeff
Diretor Geral